

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.



## **Contrato Programa Homologado**

2012 - Adenda ao Acordo Modificativo - PMA

**Adenda ao Acordo Modificativo de 2012**  
**Programa Específico para Melhoria do Acesso ao**  
**Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade**

*Manuel*  
13. 2. 2013

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE



Manuel Teixeira  
Secretário de Estado da Saúde

A infertilidade, reconhecida como uma doença, veio a ganhar importância crescente, enquanto problema social e de saúde. Tendo sido considerada como uma área prioritária na actual política de saúde, através do Despacho nº 14788/2008, publicado no DR 2ª Serie, nº 102 de 28 de Maio de 2008, e da Portaria n.º 67/2011, publicada no DR 1ª Serie, nº 25 de 4 de Fevereiro de 2011, é formalizada a adenda do programa específico, com os hospitais EPE do SNS, para reforço do acesso ao diagnóstico e tratamento da infertilidade em 2012.

Assim, é celebrada a presente adenda entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE.

Cláusula 1ª

As instituições abrangidas por este programa, fazem parte da Rede de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade, definida pela DGS, pelo que a contratualização da actividade será realizada em 2012, de forma específica com base nesta rede.

Cláusula 2ª

Ao abrigo do Programa para Melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade é contratada<sup>1</sup> a actividade constante nas seguintes tabelas:

---

<sup>1</sup> No sentido de garantir a capacidade de resposta, as Administrações Regionais de Saúde podem efectuar acordos com centros privados de PMA autorizados, nos termos do artigo 15º do Decreto Regulamentar nº 5/2008, de 11 de Fevereiro, os quais receberão casais referenciados pelos hospitais públicos com centros de PMA pertencentes à Rede de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade.



Produção de **janeiro a agosto** de 2012:

<b>Tratamentos de infertilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço (€)</b>	<b>Valor Total</b>
Consulta Apoio à Fertilidade (estudo inicial)*	416	100,00	41.600,00
Indução da Ovulação (IO)	37	150,00	5.550,00
Inseminação Intra-Uterina (IIU)	178	380,00	67.640,00
Fertilização <i>in vitro</i> (FIV)	116	2.375,00	275.500,00
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides (ICSI)	89	2.613,00	232.557,00
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides recolhidos cirurgicamente (ICSI)	8	3.325,00	26.600,00
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>649.447,00</b>

\* Consulta de Apoio à Fertilidade - aos hospitais do grupo de financiamento I aplica-se o preço de 1.ª consulta previsto no Acordo Modificativo 2012.

Produção de **setembro a dezembro** de 2012:

<b>Tratamentos de infertilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço (€)</b>	<b>Valor Total</b>
Consulta Apoio à Fertilidade (estudo inicial)	262	92,00	24.104,00
Indução da Ovulação (IO)	20	138,00	2.760,00
Inseminação Intra-Uterina (IIU)	106	349,00	36.994,00
Fertilização <i>in vitro</i> (FIV)	57	2.185,00	124.545,00
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides (ICSI)	46	2.404,00	110.584,00
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides recolhidos cirurgicamente (ICSI)	4	3.059,00	12.236,00
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>311.223,00</b>

### Cláusula 3ª

O pagamento desta actividade será efectuado através do programa específico, previsto no Apêndice III ao Anexo I do Acordo Modificativo de 2012, pelo que a facturação é autonomizada da restante actividade base.

1. O Hospital enviará à ACSS, factura acompanhada de listagem com o tipo e o número de tratamentos efectuados aos casais, entidade financeira responsável, números de cartão de utente e respectivo valor a pagar através deste Programa Específico para melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade.
2. A ACSS após validação da factura e das listagens recebidas procederá ao pagamento da actividade realizada aos beneficiários do SNS.
3. A produção realizada ao abrigo deste programa específico não poderá ser facturada como produção base contratada no âmbito do Acordo Modificativo 2012.



#### Cláusula 4ª

Dada a importância de avaliar a evolução dos resultados do programa conseguidos em cada um dos anos e de conhecer a realidade das instituições em termos de promoção da qualidade e da boa prática clínica é fundamental a existência de um reporte de informação correcto, atempado e completo. Assim, a informação reportada através do SI SICA deve permitir calcular todos os indicadores aplicáveis<sup>2</sup> a cada tipo de instituição (Instituição "Consultas de Apoio à Fertilidade" ou Instituição "Centro de PMA"). Caso a informação reportada por uma instituição não permita calcular algum dos indicadores aplicáveis, por cada indicador que não seja possível apurar (por falta de dados, numerador e/ou denominador) existirá uma penalização de 5% sobre o valor total facturado relativo ao programa.


Lisboa, 3 de Maio de 2013

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.,



LUÍS CUNHA RIBEIRO  
Presidente do Conselho Directivo  
ARSLVT, I.P.

O Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.



---

<sup>2</sup> Indicadores em anexo



## ANEXO

### Parâmetros para Instituições \* Hospitalares “Consultas de Apoio à Fertilidade”:

Indicador	Meta	Recolha
1. (Total de 1 <sup>as</sup> consultas de apoio à fertilidade / Total consultas de apoio à fertilidade) X 100	≥ 20%	Mensal
2. (Total de casais referenciados para FIV/ICSI / Total de novos casais entrados (aferidos pelo nº de primeiras consultas de apoio à fertilidade) ) X 100	-	Mensal
3. Total de gravidezes / Total de ciclos de IO	-	Mensal
4. Total de gravidezes / Total de IIU	-	Mensal

\*Instituições com Consulta de Apoio à Infertilidade e Indução da Ovulação ou Consulta de Apoio à Infertilidade, Indução da Ovulação e Inseminação Intra-Uterina

### Parâmetros para Centros de PMA:

Indicador	Meta	Recolha
1. (Total de 1 <sup>as</sup> consultas de apoio à fertilidade / Total consultas de apoio à fertilidade) X 100	≥ 20%	Mensal
2. (Total de casais referenciados para FIV/ICSI / Total de novos casais entrados (aferidos pelo nº de primeiras consultas de apoio à fertilidade) ) X 100	-	Mensal
3. Total de gravidezes / Total de ciclos de IO	-	Mensal
4. Total de gravidezes / Total de IIU	-	Mensal
5. (Total de ciclos FIV/ICSI realizados ≤ 2 embriões transferidos / Total ciclos FIV/ICSI realizados) X 100**	95 a 100%	Mensal
6. (Total de partos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total ciclos iniciados FIV/ICSI) X 100 **	≥ 20% para mulheres < 35 anos	Trimestral
7. (Total de partos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total ciclos iniciados FIV/ICSI) X 100 **	≥ 15% para mulheres ≥ 35 anos	Trimestral
8. (Total de partos duplos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total de partos resultado de técnicas de FIV/ICSI) X 100 **	≤ 20%	Trimestral
9. (Total de partos triplos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total de partos resultado de técnicas de FIV/ICSI) X 100 **	≤ 1%	Trimestral

\*\* Os dados devem dizer respeito a toda a produção da responsabilidade do hospital (realizada no Centro Público de PMA ou subcontratada).